

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NALDO WIEGERT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 149/2018
b) Licitação Nr.: 80/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/10/2018
e) Objeto da Licitação: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de materiais para recapeamento asfáltico e tapamento de buracos, em ruas e avenidas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

PAVIBRITAS INDUSTRIA E COMERCIO BRITAS LTDA - EPP (6439)

1	Pedra brita graduada. - Marca: PAVIBRITAS	M³	150,00	0,0000	79,90	11.985,00
2	Pedra brita nº 01. - Marca: PAVIBRITAS	M³	150,00	0,0000	79,80	11.970,00
3	Pó de brita - Marca: PAVIBRITAS	M³	150,00	0,0000	79,80	11.970,00
4	Pedrisco para asfalto. - Marca: PAVIBRITAS	M³	250,00	0,0000	80,00	20.000,00
Total do Fornecedor:						55.925,00

PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES EIRELI (411827)

5	Massa asfáltica Usinada a Quente, preparada com pedrisco, pó de pedra, areia (análise granulométrica passante não inferior a 97% na peneira 3/8") e asfalto (teor de betume entre 4,6% e 5,0%), modificado por polímeros enriquecido com 1,5% de pó de borracha, densidade aparente da massa entre 1,80 a 2,15 g/cm³, não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção corretiva de revestimentos asfálticos. Saco de rafia com 25Kg. - Marca: PAVSUL	SC	400,00	0,0000	25,00	10.000,00
Total do Fornecedor:						10.000,00
Total Geral:						65.925,00

Santo Augusto, 9 de Outubro de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal